

A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: DA CORTE INTERAMERICANA, DO BLOCO DE CONSTITUCIONALIDADE E DO CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE

Lara Cõnçole Lage Ferreira¹; Bruna Diniz Pereira²; Marlene Soares Freire Germano³; Taís De Cassia Badaró⁴

1. Unig, Campus V; 2. Unig, Campus V; 3. Unig, Campus V; 4. Unig.

E-mail do autor principal:laraconcolelage@gmail.com

Introdução e/ou Fundamento: A proteção dos direitos humanos no Brasil foi fortalecida com a incorporação de tratados internacionais e com o diálogo entre o direito interno e o direito internacional. A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a teoria do bloco de constitucionalidade contribuíram para ampliar os mecanismos de proteção e interpretação dos direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro. **Objetivo:** Analisar de que forma a jurisprudência da CIDH e o conceito de bloco de constitucionalidade, aliado ao controle de convencionalidade, contribuem para o desenvolvimento e o fortalecimento da proteção dos direitos humanos no Brasil. **Material e Métodos:** O estudo possui caráter qualitativo, bibliográfico e exploratório. Baseia-se na interpretação jurídica e na revisão de literatura para compreender a relação entre normas internacionais de direitos humanos e o sistema constitucional brasileiro. **Resultados:** O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça têm aplicado precedentes da Corte IDH em casos de grande repercussão, como prisões civis por depositário infiel, a obrigatoriedade de audiências de custódia e a responsabilidade do Estado por violações de direitos humanos. Casos emblemáticos, como "Favela Nova Brasília", resultaram em condenações do Brasil perante a Corte, funcionando como motor de mudança e obrigando a alteração de práticas judiciais e legislativas internas. Essas decisões incentivam a adoção de padrões internacionais e reforçam a proteção de grupos vulneráveis, promovendo maior efetividade dos direitos humanos. O bloco de constitucionalidade permite que tratados internacionais de direitos humanos sejam considerados na interpretação das normas internas. O controle de convencionalidade permite verificar se normas e práticas internas estão em conformidade com os tratados internacionais ratificados pelo país. Essa ferramenta assegura que eventuais contradições entre o direito interno e os padrões internacionais sejam identificadas e corrigidas, evitando violações e promovendo maior efetividade na tutela dos direitos humanos. **Conclusões:** A jurisprudência da CIDH exerce influência direta sobre o ordenamento jurídico brasileiro, servindo como referência para decisões judiciais que envolvem direitos fundamentais. A integração entre o direito interno e o sistema internacional de proteção dos direitos humanos representa um avanço para a garantia de direitos no Brasil. A atuação da CIDH aliada ao bloco de constitucionalidade e ao controle de convencionalidade contribui para consolidar uma interpretação mais ampla e

protetiva dos direitos fundamentais, fortalecendo o Estado Democrático de Direito e promovendo maior efetividade na tutela dos direitos humanos.

Palavras-chave: Direitos humanos; Corte Interamericana; Controle de convencionalidade; Bloco de constitucionalidade; Constituição brasileira.